

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 309, de 13 de Outubro de 2014.

“Exonera todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerra todos os contratos de servidores do Município de Uauá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Organica do Município e as Leis Municipais, nº 271, de junho de 2005 e nº 267, de 24 de maio de 2005, e ainda,

CONSIDERANDO, a crise financeira que se abate sobre os Municípios de pequeno porte do Brasil, ocasionada principalmente pela redução dos recursos do FPM; e

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de Uauá se adequar ao quanto disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir de 13/10/2014, todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerrar, nesta mesma data, todos os contratos temporários de servidores com o Município de Uauá;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2014.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE